

PLANO COMPLEMENTAR

Plano Complementar	Com Participação do Subsistema		Sem Participação do Subsistema		Limite Capital Anual
	Convencionados	Regime Livre	AdvanceCare	Reembolso	
Hospitalização Cirurgias, Internamentos e Oncologia	100 %	70 %	Acesso à Rede	-	25 000 € Limite de k: 7 €
Parto Parto normal Cesariana Interrupção da Gravidez	100 %	70 %	Acesso à Rede	-	1 250 €
Ambulatório Consultas Consultas ao Domicílio Videoconsultas Consultas de Atendimento Permanente Exames Auxiliares de Diagnóstico Tratamentos e outros atos médicos Fisioterapia, Terapia da fala e Cinesioterapia	100 %	70 %	Acesso à Rede Copagamentos: 20 € 18 €	-	1 250 € Sublimites: 400 €
Estomatologia Consultas e Tratamentos Próteses, Aparelhos e Cirurgias	100 %	70 %	Acesso à Rede	-	250 €
Próteses e Ortóteses Armações Lentes Graduadas Lentes de Contacto Auditivas Outras Proteses	100 %	70 %	0 %		1 000 € Sublimites: 100 € 100 € 100 € 300 € 500 €
Medicamentos Comparticipados pelo SNS Não participados pelo SNS	-	-	100 % 50 %		200 € Franquia: 3 € por receita
Rede Bem-Estar	✓ Acesso à Rede Bem-Estar a preços convencionados				
Assistência Médica Nacional	✓ Assistência médica e acesso à Rede IMA				

Condições particulares:

- Subscrição: Este plano está reservado apenas a aderentes beneficiários da ADSE (ou subsistema equiparado).

- Ambulatório:

Reembolso máximo de 35 € por consulta no Regime Livre.

Este contrato é estabelecido pelas condições gerais e especiais CG_2018.

Premio anual por pessoa segura e por escalão etário:

Escalão	< 1	2-5	6-10	11-15	16-20	21-25	26-30	31-35	36-40	41-45	46-50	51-55	56-60	61-65	66-70	71-75	> 75
Anual	176,40 €	138,59 €	138,60 €	138,60 €	144,90 €	176,40 €	220,50 €	233,10 €	239,39 €	252,00 €	264,60 €	321,30 €	390,60 €	459,90 €	535,50 €	686,70 €	749,70 €
Mensal	14,70 €	11,55 €	11,55 €	11,55 €	12,07 €	14,70 €	18,38 €	19,43 €	19,95 €	21,00 €	22,05 €	26,77 €	32,55 €	38,32 €	44,63 €	57,22 €	62,48 €

Os valores indicados são prémios totais anuais a pagar, incluindo todos os encargos fiscais e parafiscais.



Sede
Mutuelle Générale de l'Éducation Nationale
3, Square Max-Hymans
75748 Paris Cedex 15
Mutuelle n° 775 685 399

Portugal
Rua Castilho, nº39 - 12º H
1250-068 Lisboa
NIPC: 980 414 555
LPS n° 4608/ASF

Contactos
☎ 211 155 860
✉ saude@mgen.pt
🏠 www.mgen.pt

INFORMAÇÃO ADICIONAL

A contratação do seguro assenta numa base mutualista e de subscrição em grupo, privilegiando a dispersão do risco e medidas que evitem a anti-seleção, protegendo os benefícios dos segurados.

- ▶ As apólices iniciam-se no dia 1 do mês seguinte à data de adesão e serão emitidas após a receção de todos os documentos necessários.
- ▶ As alterações ao Plano de Garantias só poderão verificar-se na data de renovação da apólice, e a comunicação à MGEN deve ser realizada com uma antecedência mínima de 30 dias.

INCLUSÃO DO AGREGADO FAMILIAR

- ▶ A inclusão do agregado familiar implica a adesão de todos os seus membros (poderá ser solicitada documentação comprovativa).
- ▶ No caso de um familiar estar ausente no estrangeiro ou protegido por uma outra apólice de seguro suportada pela entidade patronal, a sua inclusão é facultativa.
- ▶ O tomador deve informar a MGEN, dentro do prazo de 60 dias, sempre que ocorrer uma alteração do seu agregado.
- ▶ Os familiares são incluídos obrigatoriamente na mesma apólice do Aderente e no mesmo plano de garantias. Exceto nos casos em que o aderente seja beneficiário de um outro qualquer subsistema
- ▶ A inclusão do Agregado Familiar no Seguro tem de ocorrer na data da celebração, na data de renovação ou nos 60 dias seguintes respetivamente. São também aceites inclusões, a todo o momento, nos casos de casamento, nascimento ou adoção.

PAGAMENTO DO PRÉMIO DE SEGURO

No entanto, o pagamento do prémio pode também ser realizado mensal ou trimestralmente, sem encargos adicionais, se o mesmo for efetuado através do Sistema de Débitos Diretos (SEPA). Nestes casos a MGEN envia um aviso de cobrança anual, conforme legalmente estabelecido.

As Condições Gerais e Especiais aplicáveis são as CG_2018 ,disponível em www.mgen.pt/cg_2018.pdf



Sede
Mutuelle Générale de l'Éducation Nationale
3, Square Max-Hymans
75748 Paris Cedex 15
Mutuelle n° 775 685 399

Portugal
Rua Castilho, nº39 - 12º H
1250-068 Lisboa
NIPC: 980 414 555
LPS n° 4608/ASF

Contactos
☎ 211 155 860
✉ saude@mgen.pt
🏠 www.mgen.pt

PERÍODOS DE CARÊNCIA

A entrada em vigor das garantias, em relação às Pessoas Seguras, verificar-se-á depois de decorrido o período de carência para cada uma das garantias indicadas:

Carências por Garantia	Nº de dias
Hospitalização	90
Parto	90
Assistência Ambulatória	90
Estomatologia	90
Próteses e Ortóteses	90
Medicamentos	90

Carências por Patologia	Nº de dias
Litotricia renal	
Litotricia renal	
Intervenção cirúrgica do foro ginecológico por patologia benigna	
Hemorroidectomia	
Mastectomia por patologia benigna	
Rinoseptoplastia e septoplastia	
Amigdalectomia, adenoidectomia e miringotomia	360
Cirurgia artroscópica	
Tratamento cirúrgico de hérnias	
Tratamento vascular cirúrgico ou não cirúrgico	
Roncopatia, apneia do sono e terapia do sono	
Tratamentos refrativos da visão, cirurgia de correção ocular	
Doenças graves	

As Pessoas Seguras que se encontrem numa das seguintes situações não estão sujeitas à aplicação dos períodos de carência:

- ▶ **Acidente** que requeira tratamento de urgência em hospital.
- ▶ Doença súbita que implique tratamento hospitalar urgente.
- ▶ Na **transferência de seguro** para os capitais e garantias subscritos na apólice anterior.
- ▶ Para familiares incluídos por motivo de casamento, nascimento ou adoção há menos de 30 dias.

Exceto nas situações em que a Pessoa Segura tenha tido um seguro anterior que garanta as patologias a seguir mencionadas, aplicar-se-ão sempre os seguintes períodos de carência:

Carências por Patologia	Nº de dias
Doença ou acidente pré-existente	
Doença crónica	
Doença ou patologia provocada por malformação congénita	
Tratamentos resultantes da infeção do vírus HIV/SIDA	
Tiroidectomia por patologia benigna e colecistectomia	
Patologias hepáticas	360
Tratamentos de hemodiálise	
Cuidados continuados e cuidados paliativos	
Doenças epidémicas oficialmente declaradas	
Cirurgia e atos médicos no tratamento da obesidade mórbida	
Lesões resultantes de calamidades naturais	

ACESSO À REDE MÉDICA (ADVANCECARE)

Todos os aderentes da MGEN beneficiam do acesso à rede médica **AdvanceCare**, um dos principais prestadores de saúde em Portugal, com acesso a:

- ✓ Uma convenção com a maioria dos **hospitais nacionais**
- ✓ Uma **rede convencionada** nacional (+ de 20.000 prestadores).
- ✓ Uma rede especializada em **medicina dentária** (+ de 750 clínicas e prestadores).
- ✓ Uma **Rede Bem-estar** com mais de 2.600 prestadores.
- ✓ Uma rede de **medicinas alternativas**.
- ✓ Uma rede de serviços **oftalmológicos**.
- ✓ Descontos em **farmácias**.
- ✓ **Serviços clínicos e tratamentos** das mais diversas especialidades.

ACESSOS ONLINE PARA O ADERENTE

Consulta de participações:	www.mgen.pt/aderente
Diretório clínico:	www.mgen.pt/diretorio
Redes de prestadores:	www.mgen.pt/redes
Formulários:	www.mgen.pt/formularios

CONTACTOS:

Para questões relacionadas com a sua apólice, informações sobre reembolsos ou para pedidos de pré-autorização

Horário: Dias úteis das 9h às 13h e das 14h às 17h.

Linha MGEN: 211 155 860

Email: saude@mgen.pt



Sede
Mutuelle Générale de l'Éducation Nationale
3, Square Max-Hymans
75748 Paris Cedex 15
Mutuelle n° 775 685 399

Portugal
Rua Castilho, n°39 - 12º H
1250-068 Lisboa
NIPC: 980 414 555
LPS n° 4608/ASF

Contactos
☎ 211 155 860
✉ saude@mgen.pt
🏠 www.mgen.pt